PORTARIA N.º 2.380, 12 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo de férias da servidora Rosângela Madruga da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, concedidas através do artigo 6º da Portaria nº 2.364, de 29/06/2011, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2009 a 28/02/2010, será de 15 de julho a 01 de agosto e de 16 a 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara